



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.442, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o parágrafo quarto, do art. 4º, do Regimento Interno do CIPUR, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 27 de março de 1998, exige a nomeação dos membros do CIPUR, através de decreto executivo.

DECRETA:

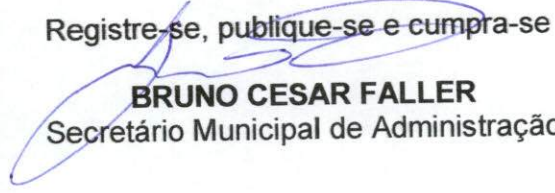
Art. 1º - Em substituição aos senhores Irineu Schneider e Jean Charles Freitas da Silva, respectivamente titular e suplente do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural de Santa Cruz do Sul – CIPUR, nomeados através do Decreto nº 6.203, de 07 de março de 2005, representantes da Procuradoria Geral do Município, ficam nomeados como Titular o senhor **FERNANDO LOPES DOS SANTOS** e como Suplente a senhora **JULIANA LOPES BANDEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de setembro de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você